onr Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

LIVRO N.o 2 Ano: 1.977.-

MATRÍCULA N.o 3.191.- Marília, 11 de novembro de 1.977.-

IMÓVEL:- "Um estabelecimento situado à Rua Cinco de Julho, numero oitenta e seis, na cidade de Vera Cruz e seu respectivo terreno que mede quarenta metros de frente para a citada Rua Cinco de Julho, por setenta metros da frente aos fundos, em ambos os lados, tendo nos fundos a mesma largura da frente, e confrontando por um lado, com a Rua Martim Afonso, com a - qual faz esquina; pelo outro lado com Fulgência Sanches ou sucessores e nos fundos com a Cia. Paulista de Estradas de Ferro; terreno esse formado pelos lotes "A", "B", "E" e "G", do quarteirão numero nove (9), da cidade de Vera Cruz, e no qual existem edificadas um casa térrea, que faz frente para a aludida Rua Cinco de Julho, um salão para escritório, treis dormitórios, sala de jantar, cozinha, banheiro, dois armazens com a área de edificação de trinta e cinco por trinta metros, com subdivisões, contendo tulhas, sala de maquinismo e deposito, servidos esses armazens, nos fundos, por uma plataforma aberta com toda sua extensão, fazendo parte da presente as - demais benfeitorias aderentes ao solo".- =/=/=/=/=/=/=/=/=/=

PROPRIETÁRIA:- COOPERATIVA DOS CAFEICULTORES DA ZONA DE VERA CRUZ, sociedade civil com sede em Vera Cruz, inscrita no CGC. sob n. 72.885.700/0001-11.- =/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/

REGISTRO ANTERIOR:- Transcrição n. 17.593, deste cartório.-/= O Oficial: (Francisco B. Luis de Anhaia Ferraz).- =/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=

= * * * =

CANCELADO

R. 1/3.191.- Data: 11 de novembro de 1.977.-

Por cédula rural feita nesta cidade em 31 de outubro do corrente ano, no valor de Cr$7.760.175,00, vencível em 31 de outubro de 1.978, a proprietaria deu em primeira (1ª) hipoteca ao Banco do Brasil S/A., o imóvel.- =/=/=/=/=/=/=/=/=/=/ O Oficial: (Francisco B. Luis de Anhaia Ferraz).- =/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=

= * * * =

CANCELADO

R. 2/3.191.- Data: 02 de outubro de 1978.-

Por Cédula Rural feita nesta cidade, em 27.09.78, uma via ora arquivada, no valor de Cr$10.939.481,60 (dez milhões, novecentos e trinta e nove mil, quatrocentos e oitenta e um cruzeiros e sessenta centavos), vencível em 31 de outubro de 1979,- os proprietarios deram o imovel em segunda hipoteca, ao Banco do Brasil S/A., ora registrada sob nº2.469 no livro nº03.-=/= O Oficial: (Francisco B. Luis de Anhaia Ferraz).-=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/==

= - - - =

CANCELADO

R. 3/3.191.- Data: 09 de novembro de 1978.-

Por Cédula Rural feita nesta cidade, em 01.11.78, uma via ora arquivada, no valor de Cr$309.420,00 (trezentos e nove mil, - quatrocentos e vinte cruzeiros), vencível em 27 de outubro de 1982, a proprietaria deu o imovel em terceira hipoteca, ao - Banco do Brasil S/A., ora registrada sob nº2.614, no livro nº 03.-=/=

2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS MARILIA - S.P.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 22,13

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

onr Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

O Oficial: (Francisco B. Luis de Anhaia Ferraz).-=/=

= * * * =

Av.4/3.191.= Data: 31 de janeiro de 1.980.=
Por Instrumento Particular, feito nesta cidade em 23/4/79, ora arquivado, foi pelo credor autorizado o CANCELAMENTO da Cedula Rural objeto do registro número 1/3.191, deste livro.-/=/=
O Oficial: (Francisco B. Luiz de Anhaia Ferraz).-/=

= * * * =

Emol. Cr$ 4.504,90

Av.5/3.191.= Data: 15 de fevereiro de 1.980.=
Por Instrumento Particular, feito nesta cidade em 14/2/80, ora arquivado, foi pelo credor autorizado o CANCELAMENTO da Cedula Rural objeto do registro número 2/.3.191, deste livro.-/=/=/=/
O Oficial: (Francisco B. Luiz de Anhaia Ferraz).-/=

Emol. Cr$ 4.504,90

= * * * =

CANCELADA

R.6/3.191.= Data: 15 de fevereiro de 1.980.=
Por Cedula Rural, feita nesta cidade em 13/2/80, ora arquivada no valor de Cr$7.868.700,00 (oito milhões, oitocentos e sessenta e oito mil e setecentos cruzeiros), vencível em 31 de outubro de 1.980, a proprietária deu o imóvel em segunda hipoteca/ ao Banco do Brasil S/A., ora registrada sob o número 4.006, no Livro nº3.-/=
O Oficial: (Francisco B. Luiz de Anhaia Ferraz).-/=/

CANCELADO

= * * * =

Emol. Cr$ 490,50

R.7/3.191.= Data: 26 de março de 1.980.=
Por Cedula Rural, feita nesta cidade em 25/3/80, ora arquivada no valor de Cr$1.051.000,00 (hum milhão e cinquenta e um mil cruzeiros), vencível em 15 de março de 1.983, a proprietária deu o imóvel em terceira hipoteca ao Banco do Brasil S/A. ora registrada sob o número 4.056 no livro nº3.-/=/=/=/=/=/=/
O Oficial: (Francisco B. Luiz de Anhaia Ferraz).-/=/

CANCELADO

= * * * =

CANCELADA

R.8/3.191.- Data: 21 de novembro de 1980.-
Por Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária, emitida nesta cidade, em dezenove do corrente, uma via ora arquivada, EAC.80/00957-1, no valor de Cr$68.207.827,00(sessenta e oito milhões / duzentos e sete mil oitocentos e vinte e sete cruzeiros), vencível em 31 de outubro de 1981, a proprietaria deu o imovel em QUARTA HIPOTECA, ao Banco do Brasil S/A., ora registrada sob o nº 3.191, no Livro nº 3.-/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/.
A escrevente: (Aime Lopes Peres)..
O oficial: (Francisco B. Luís de Anhaia Ferraz).-/=/

Emols.: Cr$ 6.749,00.-

= * * * * =

Av. 9/3.191.- Data: 29 de janeiro de 1 981.
A requerimento, datado de 29/01/81, devidamente instruido, - é feita a presente, para constar que, com frente para a rua Martin Afonso e sob o nº 2 (dois), foi edificado um prédio.-
O oficial: (Francisco Benedito Luís de Anhaia Ferraz).-.

Emol. Cr$ 150,00

* * *

Av.10/3.191.= Data 04 de março de 1.981.-
Por instrumento particular feito nesta cidade, ora arquivado, foi pelo credor autorizado o CANCELAMENTO da cédula rural re-

segue...

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 22,13

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

onr Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

SOLICITADO POR: ARREMAX LTDA. - CPF/CNPJ: ***.106.460-** DATA: 17/10/2025 08:33:26 - VALOR: R$ 22,13

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

CNM: 123836.2.0003191-28

Ficha: 021-

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2 Ano: 1.981.-

2.o Cartório de Registro de Imóveis — MARILIA - S. P.

MATRICULA N.º 3.191.-.
(continuação...)
registrada sob nº 6/3.191, deste Livro.=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=.-
O Oficial: (Francisco Benedito -
Luís de Anhaia Ferraz).-=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/
= * * * =

CANCELADA

R.11/3.191.= Data 09 de junho de 1.981.-
Por cédula rural pignoratícia e hipotecaria, feita nesta cidade, ora arquivada, foi pela proprietária, dado em hipoteca de QUARTO grau ao Banco Bandeirantes S/A, para a garantia de um débito de Cr$ 8.700.000,00, vencivel em 31 de outubro de 1.981 ora registrada sob nº 4.653, do Livro nº 3.=/=/=/=/=/=/=/=/=/.
O Oficial: (Francisco Benedito-
Luís de Anhaia Ferraz).=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/.
= * * * =

Emol. Cr$ 1.018,00

Av.12/3.191.= Data 06 de julho de 1.982.-
Por instrumento particular feito nesta cidade, ora arquivado, foi pelo credor autorizado o CANCELAMENTO da cédula rural registrada, tendo em ,digo, registrada sob nº 8/3191, no Livro nº2, tendo,em vista a liquida, digo, a liquidação do debito a mesma relativo, o que ora se faz.=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=.
O Oficial: (Francisco Benedito-
Luís de Anhaia Ferraz).=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/.
= * * * =

Emols. Cr$ 194,20

Av.13/3.191.= Data 06 de julho de 1.982
Por instrumento particular feito nesta cidade, ora arquivado, foi pelo credor autorizado o CANCELAMENTO da cédula rural registrada sob nº 14/3.191, tendo em vista a liquidação do debito a mesma relativo, o que ora se faz.=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/.
O Oficial: (Francisco Benedito-
Luís de Anhaia Ferraz).=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/.
= * * * =

Emols. Cr$ 194,20

CANCELADO

R.14/3.191.= Data 06 de julho de 1.982
Por cédula Rural Pignoratícia, e Hipotecaria, feita nesta cidade nº EAC.82/00 363-8, uma via ora arquivada, a proprietaria deu o imóvel em HIPOTECA DE TERCEIRO GRAU ao BANCO DO BRASIL S/A., para a garantia de um débito de Cr$7.410.000,00, vencivel em 31 de outubro de 1.982, ora registrada sob nº 5430 do Livro nº 3.=/=.
O Oficial: (Francisco Benedito -
Luís de Anhaia Ferraz).=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/.
= * * * =

Emols. Cr$ 1.942,05

CANCELADO

R.15/3.191.= Data 27 de julho de 1.982.-
Por cédula Rural Pignoraticia e Hipotecaria, nº EAC.82/00380-9, uma via ora arquivada, a proprietária deu o imóvel em HIPOTECA DE QUARTO GRAU ao BANCO DO BRASIL S/A., para a garantia de um débito de Cr$186.291.400,00, vencivel em 15 de dezembro de 1.982, ora registrada sob nº 5.474, no Livro nº 3.=/=/=/=/.
O Oficial: (Francisco Benedito-
Luís de Anhaia Ferraz).=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=.
= * * * =

Emols. Cr$ 1.942,05

Av.16/3.191.= Data: 24 de março de 1.987.=
Por aditivo de re-ratificação à cédula rural nº EAC.82/0380-9, feito nesta cidade, ora arquivado, é feita a presente para -

--segue--verso--

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO VALOR: R$ 22,13

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

SOLICITADO POR: ARREMAX LTDA. - CPF/CNPJ: ***.106.460-** DATA: 17/10/2025 08:33:26 - VALOR: R$ 22,13

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

(para) ficar constando que foi prorrogado pelo valor de Cr$33.580.937,00 o prazo do instrumento de credito, fixado, o seu novo vencimento para 31 de dezembro de 1.983, permanecendo inalteradas as demais cláusulas.=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=
O Oficial: (Francisco Benedito Luís de Anhaia Ferraz).=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/

- * * * * * * -

AV.17/3.191.- Data: 15 de agosto de 1.983.-
Por instrumento particular feito nesta cidade, em data de 22.02.83, ora arquivado, foi pelo credor autorizado o cancelamento da Cédula Rural registrada sob nº 7/3.191, o que ora se faz, tendo em vista a liquidação do debito.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.
O Oficial: (Francisco B. Luís de Anhaia Ferraz).-

.-.-.-.-.-.

AV.18/3.191.- Data: 15 de agosto de 1.983.-
Por instrumento particular feito nesta cidade, em data de 27.10.82, ora arquivado, foi pelo credor autorizado o cancelamento da Cédula Rural registrada sob nº 3/3.191, o que ora se faz, tendo em vista a liquidação do debito.-.-.-.-.-.-.-.-.
O Oficial: (Francisco B. Luís de Anhaia Ferraz).-

.-.-.-.-.

AV.19/3.191.- Data: 15 de agosto de 1.983.-
Por instrumento particular feito nesta cidade, em data de 10.11.82, ora arquivado, foi pelo credor autorizado o cancelamento da Cédula Rural registrada sob nº 14/3.191, o que ora se faz, tendo em vista a liquidação do debito.-.-.-.-.-.-.-.-.
O Oficial: (Francisco B. Luís de Anhaia Ferraz).-

.-.-.-.-.

CANCELADO

R.20/3.191.- Data: 16 de agosto de 1.983.-
Por Cedula Rural Pignoratícia e Hipotecaria feita nesta cidade, em data de onze (11) do corrente mes, sob nº EAC-83/00127-1, uma via ora arquivada, a proprietaria deu o imóvel em HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO GRAU ao BANCO DO BRASIL S/A., com sede em Brasilia-DF., inscrito no CGC(MF) sob nº 00.000.000/0141-41, para garantia de um debito de cr$ 15.200.000,00 (quinze milhoes e duzentos mil cruzeiros), vencivel em 05 de fevereiro de 1.984, ora registrada sob nº 6.024, no Livro 3.-.-.-.-.-.-.
O Oficial: (Francisco B. Luís de Anhaia Ferraz).-

.-.-.-.-.-.-.

Av.21/3.191.= Data: 20 de dezembro de 1.983.-
Por instrumento particular, feito nesta cidade, ora arquivado foi pelo credor autorizado o cancelamento da cédula rural registrada sob nº 15/3.191, tendo em vista a liquidação do debito a mesma referente, o que ora se faz.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.
O Oficial: (Francisco Benedito Luís de Anhaia Ferraz).-

- * * * * * -

Av.22/3.191.= Data: 20 de dezembro de 1.983.-
Por instrumento particular, feito nesta cidade, ora arquivado foi pelo credor autorizado o cancelamento da cédula rural registrada sob nº 20/3.191, tendo em vista a liquidação do debito a mesma referente, o que ora se faz.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.
O Oficial: (Francisco Benedito Luís de Anhaia Ferraz).-

seguefls.03**

Emols.nihil - Emols.nihil - nihil - nihil - Emols. nihil - Emols.Nihil - Emols.Nihil

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 22,13

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

SOLICITADO POR: ARREMAX LTDA. - CPF/CNPJ: ***.106.460-** DATA: 17/10/2025 08:33:26 - VALOR: R$ 22,13

.onr Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Ficha: 03.-

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

LIVRO N.o 2 Ano: 1.983.

2.o Cartório de Registro de Imóveis MARILIA - SP

MATRICULA N.o 3.191.=

CANCELADO

R.23/3.191.= Data: 27 de dezembro de 1.983.-
Por Cedula Rural Pignoratícia e Hipotecária, feita nesta cidade, sob nº EAC-83/00506-4, uma via ora arquivada, a proprietaria deu o imovel em hipoteca cedular de 1º grau ao Banco do Brasil S/A., agência de Marilia, para garantir um debito de Cr$191.237.444,00 (cento e noventa e um milhões, duzentos e trinta e sete mil, quatrocentos e quarenta e quatro cruzeiros) vencível em 20 de dezembro de 1.984, ora registrada sob nº 6.344, no Livro três (3).-
O Oficial: (Francisco Benedito Luís de Anhaia Ferraz).-

Emols.Nihil

* * * * * *

CANCELADO

R.24/3.191.- Data: 21 de agôsto de 1.984.-
Por Cedula Rural Pignoratícia e Hipotecária, feita nesta cidade, sob nº 84/202-6, uma via ora arquivada, a proprietária deu o imovel em hipoteca cedular de 2º grau ao Banco do Brasil SA., para garantir um debito de Cr$305.979.000,00 (trezentos e cinco milhões, novecentos e setenta e nove mil cruzeiros), vencível em:20 de dezembro de 1.984, ora registrada sob nº 6.479, no Livro três (3).-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-
O Oficial: (Francisco Benedito Luiz de Anhaia Ferraz).-

Emols.Nihil

Av.25/3.191:- Data: 14 de Novembro de 1.985:-

Por instrumento particular feito nesta cidade, uma via ora arquivada, foi pelo credor autorizado o CANCELAMENTO, da cedula rural objeto do R.24/3.191, tendo em vista a liquidação do debito, que ora se faz.'&'&'&'&'&'&'&'&'&'&'&'&'&'&'&'&'&
O Oficial: (Francisco Benedito Luis de Anhaia Ferraz).'&'&'&'&'&'&'&'&'&'&'&'&'&'&'&'&'&

Av.26/3.191:- Data: 14 de Novembro de 1.985:-

Por instrumento particular feito nesta cidade, uma via ora arquivada, foi pelo credor autorizado o CANCELAMENTO, da cedula rural objeto do R.23/3.191, tendo em vista a liquidação do débito,que ora se faz.'&'&'&'&'&'&'&'&'&'&'&'&'&'&'&'&'&'
O Oficial: (Francisco Benedito Luis de Anhaia Ferraz).'&'&'&'&'&'&'&'&'&'&'&'&'&'&'&'&'&

R.27/3.191:- Data: 14 de Novembro de 1.985:-

(continua no verso)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO VALOR: R$ 22,13

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

SOLICITADO POR: ARREMAX LTDA. - CPF/CNPJ: ***.106.460-** DATA: 17/10/2025 08:33:26 - VALOR: R$ 22,13

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

CANCELADO

R.27/3.191:- Data: 14 de Novembro de 1.985:-

Por Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária, feita nesta cidade, sob nº 85/00523-1, uma via ora arquivada, a proprietária, deu o imóvel em Hipoteca Cedular de Primeiro Grau ao BANCO DO BRASIL S/A, agência de Marilia, para garantia de um débito de Cr$2.398.440.000,=/(Dois Bilhões Trezentos e Noventa e Oito Milhões Quatrocentos e Quarenta Mil Cruzeiros)/=. ora registrada sob n) 7.034, no Livro 03(três).'&'&'&'&'&'&'&'&'&'&'& O Oficial: (Francisco Benedito Luis de Anhaaia Ferraz).'&'&'&'&'&'&'&'&'&'&'&'&'&'&'&'

CANCELADO

R.28/3.191: Data:22 de julho de 1.986.-

Por Cédula Rural Hipotecária de 10/07/86, feita nesta cidade-sob nº 86/00.280-5, a proprietária deu o imóvel em HIPOTECA - CEDULAR DE SEGUNDO GRAU ao BANCO DO BRASIL S/A, agência local para garantia de um debito de Cz$ 419.518,00, vencível em 10/10/89, ora registrada sob nº 7.588, no Livro 03.-:-:-:-:-:-:: O Oficial: (Francisco Benedito Luis de-Anhaia Ferraz).-:

Av.29/3.191:- Data: 27 de outubro de 1.986:-

Por instrumento particular, feito nesta cidade em 17/setembro/86, foi pelo credor autorizado o CANCELAMENTO da cédula rural' objeto do R.27/3.191, tendo em vista a liquidação do débito a' mesma referente.'&'&'&'&'&'&'&'&'&'&'&'&'&'&'&'&'' A Oficial-Substituta:- (Heloisa Helena ' de Lara Ferraz Capelini).'&'&'&'&'&'&'&'&'&'&'&'&'&'&'&'&'

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 22,13

CANCELADO

R. 30/3.191:- Data: 11 de novembro de 1.986.-

Por Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária de 11/11/86, feita nesta cidade sob nº 86/00.496.4, a proprietária deu o imóvel em HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO GRAU ao BANCO DO BRASIL S/A agência local, para garantia de um debito de Cz$ 3.133.988,00 vencível em 30/10/87 ora registrada sob nº 8:059 no Lº 03.-:: A Oficial Maior: (Heloisa Helena L. Ferraz-Capelini).-::

CANCELADO

R.31/3.191:- Data: 13 de outubro de 1.987:-

Por Escritura Pública de Hipoteca de 29/setembro/1987, do Cartório de Registro Civil de Oriente a proprietária deu o imóvel em HIPOTÉCA DE TERCEIRO GRAU ao BANCO REAL S/A., com sede na Capital do Estado e inscrita no CGC(MF) sob nº 17.156.514/0001-33., para garantia de um débito de Cz$6.000.000,00=/(seis mi

(segue ficha 04)

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

.onr Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Ficha: 04:-

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

LIVRO N.o 2 Ano: 1.987:-

2.o Cartório de Registro de Imóveis MARILIA — SP

CANCELADO

MATRICULA N.o 3.191:- Marilia, 13 de outubro de 1.987:-

(continuação).........................

=/(seis milhões de cruzados)/=., a ser pago em 26/novembro/1987 sendo a taxa de juros de 28,32%a.a., mais 100% das LBCs.'&'&'& A Oficial-Substituta:- (Heloisa Helena de - Lara Ferraz Capelini).'&'&'&'&'&&'&'&'&'&'&'&'&'&'&'&'&'&'&'

Av.32/3.191: Data: 25 de novembro de 1.987.-

Por Instrumento Particular de 17/10/87, foi pelo credor autorizado o cancelamento da cédula rural objeto do registro 30/3.191, tendo em vista a liquidação do débito à mesma referente.-: O Oficial: (Francisco Benedito Luis de Anhaia Ferraz).-:

Av.33/3.191: Data: 25 de novembro de 1.987.-

Por Instrumento Particular de 21/10/87, foi pelo credor autorizado o cancelamento da cédula rural objeto do R.28/3.191, tendo em vista a liquidação do débito à mesma referente.-:-:-:-:- O Oficial: (Francisco Benedito Luis de Anhaia Ferraz).-:

R.34/3.191: Data: 02 de dezembro de 1.987.-

Por Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária de 30/10/87, feita em Vera Cruz, digo, feita nesta cidade sob nº 7751858, a proprietária deu o imóvel em HIPOTÉCA CEDULAR DE SEGUNDO GRAU ao BANCO REAL S/A, agência local, para garantia de um débito de Cz$ 11.000.000,00, vencível em 29/12/87, ora registrada sob nº-9.257 no Lº 03 de Reg. Auxiliar.-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-: O Oficial: (Francisco Benedito Luis-de Anhaia Ferraz).-:-

Av.35/3.191: Data: 29 de dezembro de 1.987.-

Por Aditivo de Re-ratificação de 14/12/87, é feita a presente-para ficar constando que a cédula rural objeto do registro R.-34/3.191, passou a ter o nº 0568431, ficando ratificadas as demais condições.-: O Oficial: (Francisco Benedito Luis de Anhaia Ferraz).-:

(Segue no verso)

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 22,13

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

onr Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

SOLICITADO POR: ARREMAX LTDA. - CPF/CNPJ: ***.106.460-** DATA: 17/10/2025 08:33:26 - VALOR: R$ 22,13

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Av.36/3.191: Data: 29 de janeiro de 1.988.-

Por Aditivo de Re-ratificação de 29/01/88, é feita a presente para ficar constando que a FORMA DE PAGAMENTO da cédula rural objeto do R.34/3.191, passou a ser em 27/04/88, sendo 100% do saldo devedor; ficando ratificadas as demais clausulas da referida cédula rural.-:
O Oficial: (Francisco Benedito Luis de Anhaia Ferraz).-:

Av.37/3.191:- Data: 16 de Setembro de 1.988:-

Nos termos do Artigo 167, II, 13, da Lei 6.015 de 31/Dezembro/1.973, é feita a presente para ficar constando que, a antiga - Rua 5 de Julho, atualmente denomina-se Rua Paulo Guerreiro -/ Franco.'&'
A Oficial-Maior:- (Heloisa Helena Lara Ferraz Capelini).'&'&'&'&'&'&'&'&'&'&'&'&'&'&'&'&'&'&

Av.38/3.191:- Data: 16 de Setembro de 1.988:-

Face a requerimento feito nesta cidade, em 10/Agosto/1.988, é' feita a presente para ficar constando que, o prédio sob nº 86, da Rua Paulo Guerreiro Franco tem uma área construida de 121,20 metros quadrados.'&'
A Oficial-Maior:- (Heloisa Helena Lara Ferraz Capelini).'&'&'&'&'&'&'&'&'&'&'&'&'&'&'&'&'&'&

Av.39/3.191:- Data: 16 de Setembro de 1.988:-

Face a requerimento feito nesta cidade, em 10/Agosto/1.988, é' feita a presente para ficar constando a construçao de um pré-/ dio comercial, com a area construida de 1.062,37 metros quadrados, na Rua Paulo Guerreiro Franco s/nº., ao qual da-se o valor de Cz$25.094.866,24=/(vinte e cinco milhoes, noventa e quatro' mil, oitocentos e sessenta e seis cruzados e vinte e quatro -/ centavos)/=., para os fins fiscais.'&'&'&'&'&'&'&'&'&'&'&'&'&'
A Oficial-Maior:- (Heloisa Helena Lara Ferraz Capelini).'&'&'&'&'&'&'&'&'&'&'&'&'&'&'&'&'&'&

Av.40/3.191:- Data: 04 de Outubro de 1.988:-

Por Instrumento Particular, feito nesta cidade, em 22/Setembro /1.988, é feita a presente para ficar constando o CANCELAMENTO da Cédula Rural, objeto do R.34/3.191, tendo em vista a liquidaçao do debito a mesma referente., o que ora se faz.'&'&'&'&'
A Oficial-Substituta:- (Heloisa Helena Lara Ferraz Capelini).'&'&'&'&'&'&'&'&'&'&'&'&'&'&'&'&'&'&

'&'&'&'&'&'&'&'&'

(segue ficha 05).........

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$22,13
Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

SOLICITADO POR: ARREMAX LTDA. - CPF/CNPJ: ***.106.460-** DATA: 17/10/2025 08:33:26 - VALOR: R$ 22,13

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Ficha: 05:-

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

LIVRO N.o 2 Ano: 1.989:-

MATRICULA N.o 3.191:- Marilia, 06 de Abril de 1.989:-
(continuação).....

Av.41/3.191:- Data: 06 de Abril de 1.989:-

Por Instrumento Particular feito na Capital do Estado, em 31/' Março/1.989, e feita a presente para ficar constando o CANCELAMENTO da HIPOTECA, objeto do R.31/3.191 desta matricula, tendo em vista a liquidação do debito a mesma referente. '&'&'&'&'&'& O Oficial:- (Francisco Benedito - Luis de Anhaia Ferraz) '&'

Av.42/3.191- Nos termos do que dispõe o artigo 213, § 1º, da Lei 6.015/73, fica retificado o Título Aquisitivo mencionado na abertura desta matrícula para TRANSCRIÇÃO nº 17.953, do livro 3-J, fls. 272, de 28 de junho de 1.966. Marília, 20 JUN 1996. O escr. (Jorge Luís da Silva Batista). O Oficial (Antonio Roberto de Souza Valle).

R.43/3.191- O imóvel desta matrícula foi PENHORADO, para garantir a execução de uma dívida no valor de R$ 104.298,07, na conformidade de MANDADO, datado de 28 de maio de 1.996, expedido pelo MM. Juiz Federal Substituto da 11ª Subseção Judiciária- Marília-SP, protocolado e microfilmado sob nº 82761, extraído dos autos de EXECUÇÃO FISCAL movida pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS contra COOPERATIVA DOS CAFEICULTORES DA ZONA DE VERA CRUZ PAULISTA (processo nº 94.1005233-5 - 1ª Vara da 11ª Subseção judiciária- Marília-SP), figurando como depositário NELSON PELOZO. Marília, 20 JUN 1996. O escr. (Jorge Luís da Silva Batista). O Oficial (Antonio Roberto de Souza Valle).

R.44/3.191- O imóvel desta matrícula foi **PENHORADO** para garantir a execução de uma dívida no valor de R$ 173.572,81, em cumprimento ao Mandado de Registro de Penhora, datado de 13 de julho de 1.999, expedido pelo MM. Juiz Federal Substituto da 2ª Vara Federal de Marília-SP, 11ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, acompanhado da Petição, datada de 18 de dezembro de 1.998; certidão de dívida ativa nº 55.733.020-1, datada de 21 de dezembro de 1.998, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social INSS e Termo de Nomeação de Bens à Penhora, datado de 12 de julho de 1.999,

(continua no verso)

2.o Cartório de Registro de Imóveis
MARILIA — SP

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 22,13

SOLICITADO POR: ARREMAX LTDA. - CPF/CNPJ: ***.106.460-** DATA: 17/10/2025 08:33:26 - VALOR: R$ 22,13

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

protocolados e microfilmados sob nº **94.192**, extraídos dos autos da ação de **Execução Fiscal** movida pelo **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS** contra **COOPERATIVA DOS CAFEICULTORES DA ZONA DE VERA CRUZ PAULISTA**, inscrita no CGC sob nº 72.885.700/0001-11, com endereço à Rua . Paulo Guerreiro Franco, 12, em Vera Cruz-SP (Processo nº **1999.61.11.000499-9** – 2ª Vara Federal de Marília – 11ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo), figurando como depositário Nélson Pelozo, inscrito no CPF sob nº 169.715.238-49. Marília, 13 de Agosto de 1999. O Esc. _____ (Jorge Luís da Silva Batista). O Oficial _____ (Antonio Roberto de Souza Valle).

Av.45/3.191- O imóvel desta matrícula foi **PENHORADO** para garantir a execução de uma dívida no valor de R$ 9.462,33, na conformidade da Certidão nº 318/09, datada de 02 de junho de 2009, expedida pelo Diretor de Divisão do 3º Ofício de Justiça Cível da Comarca de Marília-SP, Carlos Roberto Ayres, protocolada e microfilmada sob nº **141.373**, extraída dos autos da ação de Embargos à Execução – fase de Execução de Honorários Advocatícios, movida por **ANTONIO CARLOS ROSELLI**, OAB/SP nº 64.882, contra **COOPERATIVA DOS CAFEICULTORES DA ZONA DE VERA CRUZ**, com sede à Rua Paulo Guerreiro Franco, 12, inscrita no CNPJ sob nº 72.885.700/0001-11, (**Feito nº 344.01.1997.005110-9 – Ordem nº 259/97** – Cartório do 3º Ofício Cível de Marília-SP), figurando como depositário fiel do referido imóvel a executada. Marília, 14 de julho de 2009. O Esc. _____ (Marcos César de Almeida). O Oficial Designado _____ (Jorge Luís da Silva Batista).FMPO

Av.46/3.191- Conforme **mandado de registro de penhora** de 3 de junho de 2.011 e **auto de penhora, avaliação e depósito** de 3 de setembro de 2.010, protocolados e microfilmados sob nº **158.695**, extraídos dos autos 1.199/08 da **Execução Fiscal** movida pelo **MUNICÍPIO DE VERA CRUZ** contra **COOPERATIVA DOS CAFEICULTORES DA REGIÃO DE VERA CRUZ PAULISTA** perante o Serviço Anexo das Fazendas de Marília-SP, o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO** para garantir a execução de uma dívida de R$ 1.558,36, figurando como depositário Nelson Pelozo, RG 2.978.156. Marília, 27 de junho de 2.011. O Esc. _____ (Marcos César de Almeida). O Oficial _____ (Luiz Rodrigo Lemmi).

Av.47/3.191- Conforme Ofício 1.597/11, expedido pela 4ª Vara Cível de Marília-SP em 13 de setembro de 2.011, protocolado sob nº **162.829**, foi deferido o protesto contra alienação de bens de **COOPERATIVA DOS CAFEICULTORES DA ZONA DE VERA CRUZ PAULISTA**, já qualificada. Marília, 12 de dezembro de 2.011. O Oficial Substituto _____ (Jorge Luís da Silva Batista). O Oficial _____ (Luiz Rodrigo Lemmi).

Av.48/3.191- Conforme Ofício 2148/2012-GL, expedido pela 4ª Vara Cível de Marília-SP em 4 de dezembro de 2.012, protocolado e microfilmado sob nº

(continua na ficha 6)

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 22,13

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

SOLICITADO POR: ARREMAX LTDA. - CPF/CNPJ: ***.106.460-** DATA: 17/10/2025 08:33:26 - VALOR: R$ 22,13

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

Ficha: 06

Ano: 2013

LIVRO Nº 2

MATRÍCULA Nº **3.191**

172.466, fica **CANCELADA** a **Av.47**. Marília, 2 de janeiro de 2.013. O Oficial _____ (Luiz Rodrigo Lemmi).

Av.49/3.191- Conforme **certidão** de **penhora** expedida em 22 de fevereiro de 2.013 nos autos 344.01.2010.0294399 (ordem 02012010005882) da **Execução Fiscal** movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ** contra **COOPERATIVA DOS CAFEICULTORES DA ZONA DE VERA CRUZ** perante o Serviço Anexo das Fazendas de Marília-SP, protocolada e microfilmada sob nº **174.113**, o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO** para garantir a dívida de R$ 699,83, figurando como depositário Nélson Peloso. Marília, 26 de fevereiro de 2.013. O Oficial _____ (Luiz Rodrigo Lemmi).

Av.50/3.191- Conforme **mandado 532/2.013** de 26 de março de 2.013 e **auto de reforço de penhora, avaliação e depósito** de 16 de abril de 2.013, expedidos pela 2ª Vara Federal de Marília-SP nos autos **0000499-96.1999.403.6111 (199.61.11.000499-9)** da **Execução Fiscal** movida pelo **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS** contra **COOPERATIVA DOS CAFEICULTORES DA ZONA DE VERA CRUZ PAULISTA**, protocolados sob nº **174.949**, o imóvel desta matrícula, juntamente com os imóveis das matrículas 1.183, 3.192 e 3.193, foi **PENHORADO** para garantir a dívida de R$ 323.540,19, figurando como depositário Nélson Pelozo. Marília, 23 de abril de 2.013. O Oficial _____ (Luiz Rodrigo Lemmi).

Av.51/3.191- Conforme **mandado 300/2.013** de 22 de fevereiro de 2.013 e **auto de reforço de penhora, avaliação e depósito** de 16 de abril de 2.013, expedidos pela 2ª Vara Federal de Marília-SP nos autos **1004977-67.1998.403.6111 (981004977-3)** da **Execução Fiscal** movida pelo **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS** contra **COOPERATIVA DOS CAFEICULTORES DA ZONA DE VERA CRUZ PAULISTA**, protocolados sob nº **174.950**, o imóvel desta matrícula, juntamente com os imóveis das matrículas 1.183, 3.192 e 3.193, foi **PENHORADO** para garantir a dívida de R$ 659.192,94, figurando como depositário Nélson Pelozo. Marília, 23 de abril de 2.013. O Oficial _____ (Luiz Rodrigo Lemmi).

Av.52/3.191- Conforme **mandado 374/2.013** de 12 de março de 2.013 e **auto de penhora, depósito e avaliação** de 19 de abril de 2.013, expedidos pela 2ª Vara Federal de Marília-SP nos autos **0002691-94.2002.403.6111, 0002692-79.2002.403.6111 e 0002702-26.2002.403.6111** da **Execução Fiscal** movida pelo **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS / FAZENDA NACIONAL** contra **COOPERATIVA DOS CAFEICULTORES DA ZONA DE VERA CRUZ PAULISTA**, **FRANCISCO IRINEU MENIN**, CPF

Continua no verso.

Segundo Registro de Imóveis
MARÍLIA - SP

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 22,13

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

SOLICITADO POR: ARREMAX LTDA. - CPF/CNPJ: ***.106.460-** DATA: 17/10/2025 08:33:26 - VALOR: R$ 22,13

056.988.630-91, **NÉLSON PELOZO**, CPF 169.715.238-49, **JOÃO BATHAUZ**, CPF 465.981.468-87, e **DILNEY ROBERTO ROSSI DAS NEVES**, CPF 827.907.878-91, protocolados sob nº **175.076**, o imóvel desta matrícula, juntamente com os imóveis das matrículas 1.183, 3.192 e 3.193, foi **PENHORADO** para garantir a dívida de R$ 233.736,57, figurando como depositário Nélson Pelozo. Marília, 30 de abril de 2.013. O Oficial _____ (Luiz Rodrigo Lemmi).

Av.53/3.191- Conforme **certidão** de **penhora** expedida em 26 de abril de 2.013 nos autos 344.01.2008.029523-7 (ordem 1.201/2.008) da **Execução Fiscal** movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ** contra **COOPERATIVA DOS CAFEICULTORES DA ZONA DE VERA CRUZ PAULISTA** perante o Serviço Anexo das Fazendas de Marília-SP, protocolada e microfilmada sob nº **175.163**, o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO** para garantir a dívida de R$ 1.850,57, figurando como depositária MARIANA ZANI GIMENEZ. Marília, 30 de abril de 2.013. O Oficial _____ (Luiz Rodrigo Lemmi).

Av.54/3.191- Conforme **mandado** e **auto de penhora, depósito e avaliação e intimação**, expedidos pela 3ª Vara Federal de Marília-SP em 3 de setembro de 2.013 e 24 de outubro de 2.013, respectivamente, nos autos **0000690-87.2012.403.6111** da **Execução Fiscal** movida pela **FAZENDA NACIONAL** contra **COOPERATIVA DOS CAFEICULTORES DA ZONA DE VERA CRUZ PAULISTA**, protocolados sob nº **178.690**, o imóvel desta matrícula, juntamente com os imóveis das matrículas 1.183, 3.192 e 3.193, foi **PENHORADO** para garantir a dívida de R$ 135.578,20, figurando como depositário Nélson Pelozo. Marília, 5 de novembro de 2.013. O Oficial _____ (Luiz Rodrigo Lemmi).

Av.55- Conforme **mandado de penhora, avaliação e constatação** e **auto de penhora, depósito, avaliação e intimação** expedidos pela 1ª Vara Federal de Marília-SP em 4 de agosto de 2015 e 22 de outubro de 2015, respectivamente, nos autos **0003989-77.2009.403.6111** da **Execução Fiscal** movida pela **FAZENDA NACIONAL** contra **COOPERATIVA DOS CAFEICULTORES DA ZONA DE VERA CRUZ PAULISTA**, protocolados sob nº **193285** em 27 de outubro de 2015, o imóvel desta matrícula, juntamente com os imóveis das matrículas 1183, 3192 e 3193, foi **PENHORADO** para garantir a dívida de R$ 225355,71, figurando como depositário Nélson Pelozo. Marília, 3 de novembro de 2015. O Oficial _____ (Luiz Rodrigo Lemmi).

Av.56- Conforme **certidão** de **penhora** expedida em 11 de fevereiro de 2016 nos autos 0002350-1420154036111 da **Execução Fiscal** movida pela **FAZENDA NACIONAL**, CNPJ/MF 00489828/0031-70, contra **COOPERATIVA DOS CAFEICULTORES DA ZONA DE VERA CRUZ PAULISTA**, protocolada sob nº **195365** em 11 de fevereiro de 2016, o imóvel desta matrícula, juntamente com os imóveis das matrículas 1183, 3192 e 3193, foi **PENHORADO** para garantir a dívida de R$ 25913,70, figurando como depositária COOPERATIVA DOS CAFEICULTORES DA ZONA DE VERA CRUZ PAULISTA, já qualificada. Marília, 16 de fevereiro de 2016. O Oficial _____ (Luiz Rodrigo Lemmi).

Continua na ficha 07

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO VALOR: R$ 22,13

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

SOLICITADO POR: ARREMAX LTDA. - CPF/CNPJ: ***.106.460-** DATA: 17/10/2025 08:33:26 - VALOR: R$ 22,13

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL
Cadastro Nacional da Serventia - CNS/CNJ nº 12.383-6

Ficha: 07

Ano: 2016

LIVRO Nº 2

MATRÍCULA Nº **3191**

Av.57- Conforme **mandado** e **auto de penhora** expedidos pela 2ª Vara Federal de Marília-SP em 14 de março de 2016 e 12 de abril de 2016, respectivamente, nos autos **0002350-14.2015.403.6111** da **Execução Fiscal** movida pela **FAZENDA NACIONAL** contra **COOPERATIVA DOS CAFEICULTORES DA ZONA DE VERA CRUZ PAULISTA**, protocolados sob nº **196908** em 13 de abril de 2016, o imóvel desta matrícula, juntamente com os imóveis das matrículas 1183, 3192 e 3193, foi **PENHORADO** para garantir a dívida de R$ 24870,66, figurando como depositário Nélson Pelozo. Marília, 25 de abril de 2016. O Oficial _____ (Luiz Rodrigo Lemmi).

Av.58- Conforme **certidão** de **penhora** expedida em 17 de janeiro de 2019 nos autos 1014802-3120178260344 da **Execução Civil** movida por **SÍLVIO RENATO DIAS OTTOBONI**, CPF 780239638-72, **DOLORES DIAS OTTOBONI**, CPF 069882168-80, **JOÃO SÉRGIO DIAS OTTOBONI**, CPF 489536609-04, **SÍLVIA ROSANE DIAS OTTOBONI BIANCHINI**, CPF 058791688-59, e **SILVELI RENATE OTTOBONI TAVARES**, CPF 044829668-35, contra **FRANCISCO IRINEU MENIN**, CPF 056988630-91, **NÉLSON PELOZO**, CPF 169715238-49, e **COOPERATIVA DOS CAFEICULTORES DA ZONA DE VERA CRUZ**, CNPJ 72885700/0001-11, perante a 2ª Vara Cível de Marília-SP, protocolada sob nº **219782** em 18 de janeiro de 2019, o imóvel desta matrícula (junto com os imóveis das matrículas 1183, 3192 e 3193) foi **PENHORADO** para garantir a dívida de R$ 2568051,60, figurando como depositária a Cooperativa dos Cafeicultores da Zona de Vera Cruz Paulista. Marília, 8 de fevereiro de 2019. O Oficial _____ (Luiz Rodrigo Lemmi).

Av.59- Conforme **certidão** de **penhora** expedida pela 3ª Vara Cível de Marília-SP em 13 de outubro de 2022 nos autos 00000891619908260344 da **Execução Civil** movida pelo **BANCO DO BRASIL S/A**, CNPJ/MF 00000000/0001-91, contra **COOPERATIVA DOS CAFEICULTORES DA ZONA DE VERA CRUZ PAULISTA**, já qualificada, **JOÃO BATAUS**, CPF 465981468-87, **DILNEY ROBERTO ROSSI DAS NEVES**, CPF 827907878-91, **NÉLSON PELOZO**, CPF 169715238-49, e **ÍTALO CHIOZINI**, CPF 153446498-00, protocolada sob nº **248393** em 13 de outubro de 2022, o imóvel desta matrícula (junto com os imóveis das matrículas 1183 e 3192) foi **PENHORADO** para garantir a dívida de R$ 285253,31, figurando como depositária a Cooperativa dos Cafeicultores da Zona de Vera Cruz Paulista. Marília, 27 de outubro de 2022. O Oficial _____ (Luiz Rodrigo Lemmi).

Av.60- Conforme **certidão** expedida pela 3ª Vara Cível de Marília-SP em 5 de

Continua no verso.

Segundo Registro de Imóveis
MARÍLIA - SP

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 22,13

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

SOLICITADO POR: ARREMAX LTDA. - CPF/CNPJ: ***.106.460-** DATA: 17/10/2025 08:33:26 - VALOR: R$ 22,13

dezembro de 2022 nos autos 0010024-59.2022.8.26.0344 e requerimento passado em Marília-SP em 21 de dezembro de 2022, protocolados sob nº **249730** em 13 de dezembro de 2022, **MEIRELES DE BRITTO E SOUZA SOCIEDADE DE ADVOGADOS** e ESPÓLIO DE **ABIGAIL CAMILIS BARION**, CPF 307678508-74, ajuizaram EXECUÇÃO de R$ 1003192,46 perante a 3ª Vara Cível de Marília-SP contra **COOPERATIVA DOS CAFEICULTORES DA ZONA DE VERA CRUZ PAULISTA**, já qualificada. Marília, 26 de dezembro de 2022. O Oficial _____ (Luiz Rodrigo Lemmi).

Av.61- Conforme **certidão** de **penhora** expedida pela 3ª Vara Cível de Marília-SP em 2 de junho de 2023 nos autos 00100245920228260344 da **Execução Civil** movida por **SÔNIA MARIA BARION DE ALMEIDA**, CPF 040814908-64, contra **COOPERATIVA DOS CAFEICULTORES DA ZONA DE VERA CRUZ PAULISTA**, já qualificada, protocolada sob nº **253804** em 5 de junho de 2023, o imóvel desta matrícula, juntamente com o imóvel da matrícula 1183,. foi **PENHORADO** para garantir a dívida de R$ 1340462,76, figurando a executada como depositária. Marília, 12 de junho de 2023. O Oficial _____ (Luiz Rodrigo Lemmi).

Av.62- Conforme ofício expedido pela 3ª Vara Cível de Marília-SP em 4 de setembro de 2023 nos autos **0010024-59.2022.8.26.0344/Execução Civil**, protocolado sob nº **256612** em 21 de setembro de 2023, **fica retificada a Av.61** para constar que a ação é movida pelo **ESPÓLIO DE ABIGAIL CAMILIS BARION** e por **MEIRELES DE BRITO E SOUZA SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, CNPJ/MF 14216867/0001-93. Marília, 6 de outubro de 2023. O Oficial _____ (Luiz Rodrigo Lemmi).

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 22,13

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

SOLICITADO POR: ARREMAX LTDA. - CPF/CNPJ: ***.106.460-** DATA: 17/10/2025 08:33:26 - VALOR: R$ 22,13